



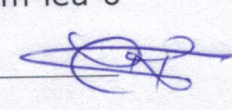
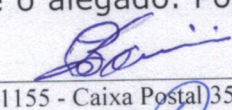
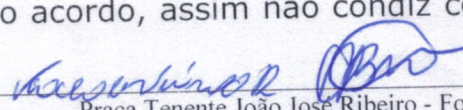
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 15/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vinte e três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois as Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo** e ausente o edil **Francisco Assis Lopes**, iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: leitura da ata 14/2022 da sessão ordinária, aprovada por todos os edis presentes. Leitura do ofício 04/2022 do vereador Flavio Oliveira de Farias, leitura do Projeto de Lei 02/2022 do poder Legislativo que "prevê a proibição de soltura de fogos de artifícios que causem poluição sonora e das outras disposições". Leitura do parecer Jurídico 19/2022 sobre o projeto de lei 02/2022 do Poder legislativo. **ORDEM DO DIA:** o presidente Cezar Bueno comentou sobre o projeto de lei 02/2022 e todos os vereadores comentaram que são a favor assim solicitou que as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento se reunissem para debater sobre o projeto de lei 02/2022 do Poder legislativo para que na próxima sessão fosse analisado pelo plenário. **PALAVRA LIVRE:** O presidente Cezar Bueno de Melo comentou sobre a denuncia que o edil Flavio Oliveria de faria havia feito na ultima sessão sobre uma empresa que havia ganho uma licitação para entregar um container e a municipalidade havia pago mas a empresa não tinha entregue e que havia ele feito a denúncia no MP e que após isso a empresa havia devolvido o dinheiro, o presidente comentou que segundo documentos as alegações do edil não condizem com a verdade tal pagamento ocorreu em 25/01/2019 a empresa abriu falência e em 25/05/2021 fez um acordo com a municipalidade via judicial, a denuncia do edil foi dia 17/08/2021 ou seja há quase 03 meses após o acordo, assim não condiz com a realidade o alegado. Por fim leu o


Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

pedido do arquivamento pelo Ministério Público. Salientou a importância de se falar a verdade a população e não com mentiras. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com. Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Bueno

E

Maestro Ribeiro

Bueno

PA

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com

E